REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 32/2021

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Fundação Lar Harmonia, CNPJ 00.405.171/0001-09, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 21 de maio de 2021.

Maurício Trindade

JUSTIFICATIVA

A Fundação Lar Harmonia (FLH) é uma instituição sem fins lucrativos fundada por um grupo de pessoas com identidade de propósitos objetivando unir esforços em benefício da melhoria da sociedade. É uma organização não governamental regida por estatuto próprio.

Foi criada em 1994 e constituída legalmente em 23/01/1995. Sua escritura de Constituição de Fundação e transcrição de seu Estatuto Social estão registrados no Cartório do 1º. Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salvador, sob o nº. 4867, Livro A-5, e aprovada pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

A FLH é uma entidade de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00405171/0001-09 e se localiza na Rua Deputado Paulo Jackson, 560 - Piatã - Salvador/BA - CEP 41650-020.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 21 de maio de 2021.

Maurício Trindade